

ARTIGO

Robson Sávio Reis Souza*

Políticas públicas e violência

Antes de qualquer consideração sobre o aumento da criminalidade no Brasil e a necessidade de políticas públicas de prevenção aos delitos, é importante uma breve reflexão sobre o sentido da violência em nossa cultura.

Vivemos num mundo marcado por várias formas de violência. Porém, defini-la é uma tarefa complicada. Observamos, no processo civilizatório, muitos tipos e formas de violências que serviram (e servem) de justificativa para a libertação (ou dominação) dos povos. Por ser o termo violência amplo e complexo, existem algumas definições, como a adotada pela Organização Mundial de Saúde (OMS):

[...] o uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (Organização Mundial da Saúde, 2002).

Nesse sentido, violência é uma associação entre a intencionalidade do sujeito com a prática do ato propriamente dito, independentemente do resultado produzido.

Breve diagnóstico

Em 2000, morreram 1 milhão e 600 mil pessoas no mundo, em virtude de algum tipo de violência (coletiva, interpessoal e autoinfligida). Dessas mortes, a metade se deveu a suicídios, 35% a homicídios e quase 20% a conflitos armados. A maior taxa mundial de homicídios relaciona-se a homens com idades compreendidas entre 15 e 29 anos. Essas cifras dramáticas só refletem parte da história, pois há outros tipos de violência – como os maus-tratos físicos, sexuais e psicológicos – que não levam à morte, mas causam sérios danos à saúde e ao bem-estar de milhões de pessoas, consequência da decisão de governos que, para enfrentar a violência e a criminalidade, deixam de investir em saneamento, acesso à justiça, geração de emprego, aumento da produtividade e outras políticas públicas.

Para a OMS, a violência se converteu num dos principais problemas de saúde pública em todo o mundo.¹ A cifra de 850 mil suicídios, no ano 2000, é particularmente trágica e preocupante, sobretudo por causa dos conseqüentes fenômenos de contágio.² Trata-se de um problema mundial cada vez mais grave. Um crescente número de pessoas não quer mais viver: elas perderam o significado da vida, seu sentido de segurança e seu sentido de integração com a sociedade. São, definitivamente, pessoas que cultivam a raiva e o ódio pela

vida e, para elas, o suicídio se converte numa forma de vingança, contra si mesmas e contra a sociedade (Narváez, 2004).

Criminalidade no Brasil

Podemos observar aumento significativo nos indicadores de outras modalidades de crime nas últimas décadas, em todo o país, mas presenciemos um vertiginoso aumento da criminalidade violenta, principalmente nas maiores cidades brasileiras. É assustador o número de homicídios, responsáveis por ceifar a vida de mais de 40 mil pessoas por ano. Os dados estaremcedores apontam que a grande maioria de vítimas é de jovens, na faixa etária entre 14 e 25 anos, negros, do sexo masculino e moradores em áreas que apresentam indicadores de grande vulnerabilidade social.

Segundo o banco de dados do Sistema Único de Saúde, o Datasus,³ em 2000, somente a região Sudeste respondeu por quase 60% dos homicídios no Brasil. Cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Vitória, capitais dos estados dessa região, apresentaram, durante a década passada, taxas de homicídios semelhantes às de países onde existe guerra civil, como a Colômbia. No caso brasileiro, não há guerra civil, vítimas e autores não competem entre estratos sociais, e não está em jogo a disputa pelo poder político. Trata-se do mais perverso dilema social da atualidade: o domínio do tráfico de drogas nos aglomerados urbanos (principalmente nas grandes cidades), que gera uma desenfreada disputa pelo comércio do tráfico, uma guerra insana entre traficantes, entre esses e as forças policiais e outras modalidades de crimes banais, ocasionados pela quantidade de armas de fogo disponíveis em poder dos infratores e de cidadãos sem nenhum antecedente criminal.

Vale ressaltar o trabalho sobre a farta disponibilidade de armas de fogo no Brasil, da ONG Viva Rio, divulgado em março de 2004:

[...] de um total de oito milhões de armas que existem no Brasil, três milhões são ilegais. O número é relevante, já que 70% dos homicídios registrados nacionalmente acontecem com uso de armas ilegais. A cada doze minutos, morre uma vítima de arma de fogo no país. É importante esclarecer que cerca de 65% dos assassinatos por armas de fogo no Brasil são cometidos por cidadãos sem antecedentes criminais e 70%

¹ Para outras informações sobre a violência no mundo, consultar o Informe Mundial sobre a Violência e a Saúde (Resumo), publicado em português (2002).

² Foi Emile Durkheim quem, em 1897, assinalou o caráter estacionário e contagioso do suicídio. Com sua tese, marcou uma das linhas de reflexão mais retomadas atualmente pelas pessoas interessadas no tema.

³ Para acessar informações do Datasus, basta usar o site <<http://www.datasus.gov.br/>>.

4 Os dados completos da pesquisa sobre armas de fogo no Brasil encontram-se disponíveis em: <www.vivario.org.br>.

5 Trata-se do “Projeto Homicídios Brasil”. Outras informações podem ser obtidas em: <<http://www.crisp.ufmg.br>>.

6 O programa utilizado para os cálculos nessa pesquisa foi o MapInfo, por meio do algoritmo de Quebra Natural, descrito por Jenks e Caspall, no artigo “Erros em mapas coropléticos: definição, medida, redução”, dos *Anais dos Geógrafos Americanos*, jun. 1971. Agradeço a colaboração do estatístico do Crisp, Ricardo Tavares.

7 Informações sobre essa e outras pesquisas da Senasp podem ser obtidas em: <www.mj.gov.br/senasp>.

A segurança pública é um fenômeno social e, portanto, possui relação com outros fenômenos sociais como a educação, a saúde, a infra-estrutura urbana etc

*ocorrem por motivos fúteis. Portanto, é um erro acreditar que a proibição do comércio de armas tirará do cidadão comum a chance de se defender contra criminosos, já que esse mesmo cidadão é responsável por mais da metade dos homicídios no país. Se ele não tivesse a arma, muitas vidas seriam preservadas.*⁴

Uma pesquisa⁵ que está sendo elaborada pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (Crisp) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com dados do sistema Datasus, do Ministério da Saúde, focaliza o crescimento das taxas de homicídios em todo o Brasil, entre os anos de 1993 e 2002.⁶

Dos 5.505 municípios brasileiros pesquisados, em 294 a taxa de homicídios é muito alta, variando entre 32,42 e 107,48 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes. Em 918 municípios, a taxa é considerada média-alta, variando entre 15,94 e 32,42 homicídios por 100 mil habitantes. Em 1.910 municípios, a variação da taxa situa-se entre 8,02 e 15,95 homicídios para 100 mil habitantes, podendo ser considerada média-baixa. E, em 2.383 municípios, a taxa é baixa, situando-se na faixa entre 0,42 e 8,02 homicídios por 100 mil habitantes.

Numa primeira análise, é óbvia a constatação de que as grandes taxas de homicídios concentram-se em somente 5,3% dos municípios brasileiros (incluindo as regiões metropolitanas e as grandes cidades brasileiras que acumulam a maioria da população).

Outro estudo, da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Senasp), divulgado no fim de 2004, analisa a ocorrência dos homicídios entre 1998 e 2002,

também utilizando os dados do sistema DataSus/Ministério da Saúde.⁷ O relatório parte do seguinte princípio:

[...] a dinâmica itinerante da criminalidade impõe o desafio de que os governos devem desenvolver políticas de segurança pública que não selecionem o seu público-alvo em função dos limites geográficos impostos pelas áreas de municípios ou estados, dado que diversos fatores determinantes dos eventos criminais são dispersos e itinerantes, ultrapassando as fronteiras estabelecidas pelos limites legais entre as unidades geográficas.

Desse modo, os técnicos da Senasp optaram em ter as regiões metropolitanas (RMs) como público-alvo das políticas de segurança pública para a confecção do trabalho. O relatório procura investigar e estabelecer as relações existentes nas regiões metropolitanas entre o perfil dos eventos criminais e suas características urbanas e populacionais. Afinal, a segurança pública é um fenômeno social e, portanto, possui relação com outros fenômenos sociais como a educação, a saúde, a infra-estrutura urbana etc.

Pesquisadores da Senasp perceberam que é fundamental para o planejamento de uma política de segurança pública, no Brasil, “a elaboração de um diagnóstico que busque analisar os padrões da incidência dos homicídios entre as regiões metropolitanas brasileiras, enfatizando a relação entre estes padrões e as características populacionais e urbanas destas regiões”. Dessa maneira, acabaram por explicitar o necessário investimento em estudos, tecnologia e desenvolvimento de estratégias eficazes e modernas para se fazer frente contra o recrudescimento da criminalidade violenta no Brasil.

O estudo analisou as 26 regiões metropolitanas brasileiras, especificando a análise para 11 delas: Recife, Maceió, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, Baixada Santista, Campinas, São Paulo, Porto Alegre e Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal (Ride-DF). Tal seleção baseou-se em três critérios: maior participação percentual no total do número de vítimas de homicídios registradas pelo Ministério da Saúde, entre 1998 e 2002; taxas de vítimas de homicídios registradas por 100 mil habitantes com valores mais significativos em 2002; e crescimentos percentuais das taxas de vítimas de homicídios registrados por 100 mil habitantes cujos valores mostraram-se significativos.

Nas RMs analisadas, observou-se um número aproximado de 30 mil vítimas anuais de homicídio entre 1998 e 2002, sendo que 21 mil foram mortas por armas de fogo. Um aumento de 28,4%.

No período analisado, o aumento do número de vítimas de homicídio foi da ordem de 9,4%. Apenas duas dessas regiões concentraram cerca de 60% das vítimas (São Paulo e Rio de Janeiro). A média da taxa de vítimas de homicídio por 100 mil habitantes entre as regiões metropolitanas foi de 46,7 por 100 mil habitantes. Esse valor está bem acima da média da taxa nacional, que foi de 28,6 vítimas por 100 mil habitantes. Ou seja, a incidência de homicídios nas regiões metropolitanas é quase duas vezes maior que a incidência nacional.

A média das taxas anuais de vítimas de homicídios causados por armas de fogo por 100 mil habitantes entre as regiões metropolitanas, durante o período estudado, foi de 31,4 por 100 mil habitantes. Esse valor está acima da média das taxas anuais nacionais, que foi de 19,2 vítimas por 100 mil habitantes.⁸

Ao analisar os problemas das metrópoles brasileiras, Ribeiro nos alerta:

[as metrópoles] estão concentrando hoje a questão social, cujo aspecto mais evidente e dramático é a exacerbação da violência. Há dez anos, a violência nas periferias era outra. Havia cerca de 30 homicídios por 100 mil habitantes. Hoje, nas áreas mais violentas, o número de homicídios já atinge índices similares aos verificados em países em guerra. O aumento da violência nas metrópoles guarda fortes relações com o processo de segmentação socioterritorial em curso – que separa as classes e os grupos sociais em espaços da abundância e da integração e em espaços da concentração da população vivendo múltiplas situações de exclusão social – e acaba por constituir-se hoje em desvantagens locacionais de algumas metrópoles, ao produzir condições econômicas e institucionais que bloqueiam sua capacidade produtiva, com impactos no emprego e na renda. Estima-se, por exemplo, que a violência gera um custo anual de 13,4 bilhões de reais nas cidades do Rio de Janeiro,

São Paulo e Belo Horizonte, o que representa aproximadamente 6% do PIB dos respectivos estados. (2004, p. 9-10).

Ao destacar o espantoso adensamento populacional das metrópoles brasileiras, estamos simplificando um problema que parece ser comum nos grandes centros urbanos do Terceiro Mundo. Segundo reportagem de Ivan Padilla, publicada em 2004 na revista *Época*,

as cidades não param de crescer – e as que mais crescem são as do Terceiro Mundo. De acordo com projeções da agência Habitat, órgão da ONU que estuda as questões de habitação, das dez maiores metrópoles do mundo em 2010, apenas duas – Tóquio e Nova York – estão situadas em países desenvolvidos. [...] Em todo o planeta, aproximadamente um bilhão de pessoas vivem hoje em barracos sem água potável e saneamento básico nos subúrbios das grandes cidades – desse total, cerca de 200 milhões tornaram-se favelados há menos de dez anos. Em 2030, serão dois bilhões de pessoas vivendo em bolsões de pobreza.

Maiores vítimas: jovens, do sexo masculino, pobres e das favelas

Vários estudos produzidos no Brasil têm apontado que os homicídios estão concentrados nas áreas onde há maior vulnerabilidade social. Entre outros, citamos os textos de Cláudio Filho e Robson Souza (2003), que analisam o crescimento dos homicídios na cidade de Belo Horizonte a partir de 1998, e de Nancy Cardia (2004), que trata do papel do mercado de trabalho como fonte de socialização dos jovens e as relações entre o aumento do desemprego e o recrudescimento de certas modalidades de crimes.

Nos locais de grande vulnerabilidade social, observamos grande número de jovens com baixa renda e baixos índices de emprego, ou seja, locais onde há uma desordem social evidente, uma superposição de carências e uma ausência sistemática de políticas públicas, principalmente de ações de promoção da cidadania.

Estudo feito pelo Crisp apontou que as favelas com alta concentração espacial de homicídios associados a ela possuem vários indicadores de bem-estar social e de qualidade de vida ruins. Assim, o acabamento das residências

⁸ A pesquisa da Secretaria Nacional de Segurança Pública, intitulada "Análise comparativa da incidência de homicídios nas regiões metropolitanas", está disponível no endereço: <http://www.mj.gov.br/senasp/estatisticas/homicidios/estat_homicidios1.htm>. Acesso em: 11 out. 2006.

nessas regiões é quase oito vezes inferior ao das outras regiões da cidade e o número médio de anos de estudo é de três anos a menos (5,53 contra 8,51).

Nessas regiões, as populações são mais jovens, com idade média de 25 anos de idade, em contraste com os 29 anos da média da cidade. A taxa de ocupação no mercado formal é maior em outras regiões da cidade do que nas de elevado número de homicídios. Além disso, as crianças morrem em maior proporção nessas regiões, há maior número de analfabetos, o índice de infra-estrutura urbana é significativamente mais deficiente (cerca de cinco vezes inferior) e, de maneira geral, o índice de proteção social é cerca de um terço das outras regiões da cidade (Filho; Souza, 2004).

A entrada no tráfico de drogas é fatal para muitos(as) jovens desses aglomerados urbanos das periferias das grandes cidades. O estudo feito pelo Crisp aponta, também, que diversas formas de associação entre crimes predatórios e drogas têm sido estudadas na literatura. São comuns tópicos como afinidade entre o uso de drogas e a propensão para cometer crimes, formas de financiamento da dependência, crises de abstinência, formas de resolução de conflitos extralegais e necessidade de armas caras para tais fins (Johnson et al., 1990).

O padrão que mais se assemelha ao que parece ocorrer em muitas favelas entre os (as) jovens, é denominado de “violência sistêmica” – crimes cometidos entre pessoas envolvidas em redes de venda de drogas (Goldstein, 1985). A variedade sistêmica de violência associada à droga envolve guerras por territórios entre traficantes rivais, agressões e homicídios cometidos no interior da hierarquia de vendedores como forma de reforço de códigos normativos, roubos de drogas com retaliações violentas por parte do traficante e de seus patrões, eliminação de informantes, punições por vender drogas adulteradas ou não conseguir quitar débitos com vendedores.

Outros motivos que podem levar o(a) jovem a buscar no tráfico de drogas uma referência para suas vidas nos levam a pensar em questões sociais como o desemprego. O papel do mercado de trabalho como fonte de socialização, isto é, um espaço em que os(as) jovens adquirem ou consolidam valores e crenças sobre as formas de troca entre indivíduos e entre indivíduos e instituições, deve ser levado em conta.

Nancy Cardia, citando estudos de Crutchfield e Pitchford, de 1997, mostra a relação entre emprego e desemprego e a prática de crimes violentos e contra a propriedade. Se o

emprego em que o(a) empregador(a) faz investimentos no(a) trabalhador(a) provoca maior satisfação e inibe a delinquência, efeito oposto tem o emprego instável e irregular: o(a) trabalhador(a) não tem motivos nem para melhorar seu desempenho, nem para se conformar com regras. Portanto,

[...] a perda dos empregos não só empobrece as famílias, mas pode afetar a estrutura delas e, deste modo, o relacionamento dos jovens com os pais. Esta cadeia de eventos pode ter impacto sobre o desempenho dos jovens na escola, desempenho que talvez seja uma das poucas saídas, ainda que não totalmente segura, deste círculo vicioso de pobreza e desesperança. (Cardia, 2004, p. 339).

Uma série de teorias observa na organização social – principalmente da vizinhança, do bairro ou da comunidade – a explicação para as diferenças nas taxas de criminalidade nos grandes centros urbanos.⁹ Esses estudos indicam que a eficácia coletiva em comunidades urbanas é um dos principais subsídios para afirmar que a forma como os indivíduos interagem, organizam-se e monitoram ações e atitudes, sobretudo na sua vizinhança, tem relação direta com o nível de criminalidade onde vivem.

Segundo Bráulio Silva (2004, p. 41-44), recentes pesquisas buscam verificar a relação entre os indicadores de desordem e crime nas grandes cidades. Algumas apontam para a importância de considerar a dimensão de desordem como causa dos elevados índices de criminalidade. Isto é, em regiões socialmente degradadas, existem os ingredientes necessários à ocorrência de crimes. De outro lado, as pesquisas têm mostrado que os níveis de desordem na vizinhança estão altamente relacionados a taxas de crimes, medo de crime e crença de que a criminalidade é um problema na vizinhança. Além disso, desordem e crime seriam explicados por um terceiro conjunto de fatores característicos da vizinhança, como pobreza concentrada, instabilidade residencial e heterogeneidade étnica.

Políticas de prevenção à violência

Para responder ao recrudescimento da criminalidade, presenciamos, geralmente, uma série de medidas reativas, tanto em âmbito nacional como estadual. Muitas vezes, essas medidas se concretizam na violência e truculência da ação

⁹ Para detalhes sobre essas teorias, indicamos o texto de Silva (2004).

policial, enfatizam o aumento do poder punitivo do Estado e restringem as noções de direitos e de cidadania. As visões meramente reativas se preocupam apenas com a manutenção da “ordem” de um Estado patrimonialista e respondem com evidente limitação à opinião pública inconformada com o crescimento vertiginoso da criminalidade. Surtem alguns resultados temporários e pontuais, mas não revertem o aumento dos crimes.

Já a implementação de políticas preventivas, visando à otimização da inteligência e capacidade investigativa das polícias, de mecanismos de participação e ações de autogestão para a resolução de conflitos em locais com altos índices de criminalidade, não se constitui como parte fundamental da agenda da maioria dos gestores da segurança pública. Os poucos projetos de prevenção existentes são limitados, ora pela escassez de recursos, ora pela resistência de autoridades e gestores públicos que não os consideram políticas públicas de segurança.

O aumento da criminalidade envolvendo jovens evidencia a necessidade de políticas públicas adequadas e duradouras para esse segmento social. Se o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, significou um grande avanço nas políticas de promoção dos direitos de crianças e adolescentes, o mesmo avanço não se verifica em relação a jovens. Resultados: segundo dados oficiais, do total de pessoas desempregadas no país, 44% são jovens

entre 16 e 24 anos. Por outro lado, a maioria dos(as) autores(as) e, principalmente, das vítimas de homicídios concentra-se nessa parcela da população. Portanto, torna-se fundamental criar uma base de apoio para que o futuro da nação não continue à deriva, uma vez que a tendência da população é se tornar cada vez mais jovem.

Virou lugar-comum, nas discussões sobre a problemática da violência juvenil, reduzir esse dilema social a uma questão moral, como se fosse a luta do bem contra o mal. Os jovens do bem conseguem suplantar as armadilhas das drogas e do crime; os do mal se envolvem em atividades ilícitas.

Programas que combinam a prevenção à criminalidade, combate ostensivo às várias modalidades de crime (principalmente aquelas que estão embrenhadas na máquina pública) e políticas de promoção da cidadania (escolas de qualidade, atenção às famílias carentes e acesso aos serviços públicos) têm se mostrado eficientes.

Por fim, a união de diversos órgãos e esferas dos governos, junto com a sociedade, as empresas e as universidades, as políticas que aumentem a eficiência e o acesso à justiça e aos serviços públicos e a atenção especial ao sistema de justiça criminal (otimizando as ações das polícias, do Judiciário do Ministério Público e da defensoria pública) são caminhos que devem ser seguidos para a construção de uma sociedade mais pacífica e democrática. ■

Robson Sávio Reis Souza

Filósofo, mestre em Administração Pública e especialista em estudos de criminalidade e segurança pública. Coordenador de Comunicação e Informação do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (Crisp) da UFMG

REFERÊNCIAS

- BOURDIEU, Pierre. The forms of capital. In: RICHARDSON, John G. *Handbook of theory and research for the sociology of education*. Westport: Greenwood Press, 1986.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Análise comparativa da incidência de homicídios nas regiões metropolitanas. Disponível em: <http://www.mj.gov.br/senasp/estatisticas/homicidios/estat_homicidios1.htm>. Acesso em: 11 out. 2006.
- CARDIA, Nancy. Violação de direitos e violência: relações entre qualidade de vida urbana, exposição à violência e capital social. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz (Org.). *Metrópoles: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- FILHO, Cláudio Chaves Beato; SOUZA, Robson Sávio Reis. Controle de homicídios: a experiência de Belo Horizonte. *Cadernos Adenauer*, Rio de Janeiro, ano 4, v. 3, p. 51-74, 2003. (Série Segurança Cidadã e Polícia na Democracia).
- GOLDSTEIN, P. J. The drugs, violence nexus. *Journal of Drugs Issues*, 15(4), 1985.
- JOHNSON, B. D.; WILLIAMS, T.; DEI, Kojo H.; SANABRIA, H. Drugs and predatory crime. In: WILSON, J. Q.; TONRY, M. *Drugs and crime: crime and justice*. Chicago: The University of Chicago Press, 1990, v. 13.
- MAXFIELD, Michael G.; BABBIE, Earl. *Research methods for criminal justice and criminology*. New York: Wadsworth, 2001.
- NARVÁEZ, Leonel. *Prevenção à Violência: a experiência das escolas de perdão e reconciliação*. Belo Horizonte: Loyola, 2004.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Informe mundial sobre a violência e a saúde (Resumo)*. Washington, DC: OMS, 2002.
- PADILLA, Ivan. Favela globalizada. *Época*, São Paulo, n. 339, p. 62-63, 15 nov. 2004.
- PUTNAM, Richard. *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.
- _____. A vida comunitária anima o desenvolvimento político: capital social e democracia. *Braudel Papers*, São Paulo, n. 10, maio 1994. Disponível em: <<http://www.braudel.org.br/bps/paper10a.htm>>. Acesso em: 10 out. 2006.
- RIBEIRO, Luiz César de Queiroz. As metrópoles e a sociedade brasileira: futuro comprometido? In: _____ (Org.). *Metrópoles: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- SILVA, Bráulio Figueiredo Alves da. *Coesão social, desordem percebida e vitimização em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil*. 2004. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. Disponível em: <http://www.crisp.ufmg.br/dissertacao_braulios.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2005.
- SOUZA, Robson Sávio Reis. Violência e (des)ordem social. *Estado de Minas*, Belo Horizonte, 31 mar. 2005. Primeiro Caderno, p. 3.